



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 239 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Fica revogada a partir desta data, a Portaria nº 259 de 10 de Abril de 2017, onde concede Adicional Noturno que exercia atividades no período noturno com horário das 00:00 hs as 06:00 hs ao Servidor Publico Municipal Sr. EDVALDO MARCELINO FERREIRA, R.G. nº 22.505.600-86-SSP/SP, nomeado no cargo de Ajudante Geral, de provimento efetivo.

Artigo 2.º - O referido servidor retornará para o cargo de origem com direitos e vantagens do referido cargo.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Abril de 2019.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 22 de Abril de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração